



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 60/2022 – Origem Executiva

Dispõe sobre a figura do “Hóspede Oficial do município de Itaqui”.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, sugerindo alterações.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

O relator, Ver. Éric dos Santos Sanchotene, foi substituído pela Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 6 de outubro de 2022.

Ver. Elian Machado Belois
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver. Lauro Luiz Hendges